

DECRETO LEGISLATIVO Nº06, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo, no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências”.

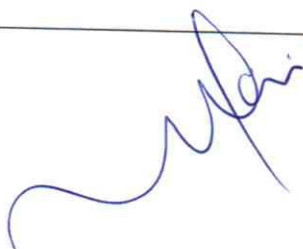
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº06, de 13 de agosto de 2020.

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a concessão da Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo.

Art. 2º Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo, insígnia a ser conferida especialmente para os pastores que desempenham a função pastoral, em igrejas evangélicas, na cidade de Parnamirim/RN, a serem indicados pelos edis da Casa do Povo, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (a):	AUTORIA:
01	WELLINGTON BENEVIDES	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
02	ELOI ISIDORO DA SILVA	VER. DIÉGO AMÉRICO DE CARVALHO
03	DANIELA LOURENÇO BEZERRA	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ



04	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI
05	ABDÊNEGO XAVIER DOS SANTOS	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
06	MAYKOL WESKLEY DA SILVA AMARANTE COSTA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
07	MAURICIO ADRIÃO	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
08	JOSÉ PEDRO TEXEIRA	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
09	LEANDRO PALHARINI	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
10	DIEGO RONALD DA SILVA LIMA	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
11	ALEXANDER FREIRE DA SILVA	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
12	VANESSA FERREIRA CORREIA XAVIER	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
13	JOSIEL ALVEZ DE SOUSA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
14	KLEBER JUNIOR DE SOUZA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
15	JOÃO DA SILVA PADILHA	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
16	WILTON LOURENÇO	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
17	CLÉSIO DA SILVA SOUZA	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
18	GERALDO MAGELA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
19	EDMUNDO DE OLIVEIRA BARRETO	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
20	RUTÉM DE OLIVEIRA MARCOLINO	VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO
21	JOSÉ TOMAZ DA SILVA NETO	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA



Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da “Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo”.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2025.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

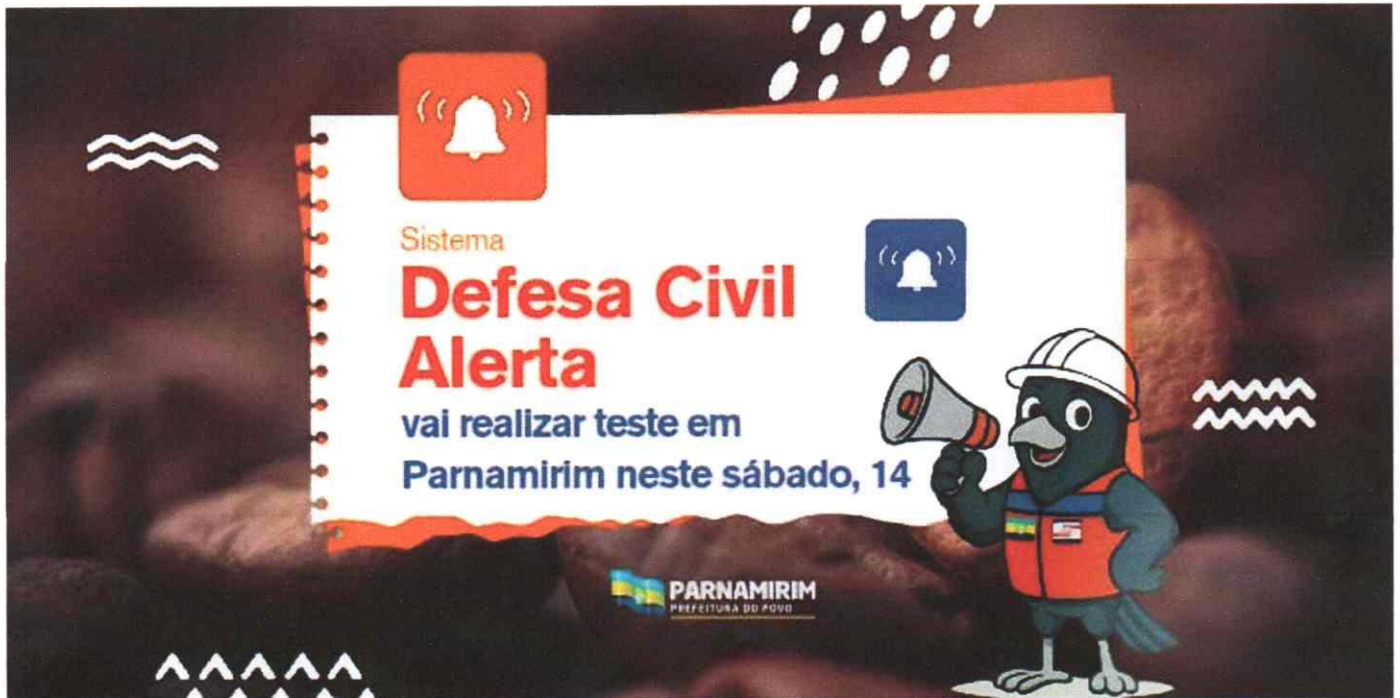


Diário Oficial

de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4672 – PARNAMIRIM, RN, 14 DE JUNHO DE 2025 – R\$ 0,50



GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.732, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Institui Comissão Especial para Estruturação do Projeto do Parque Tecnológico Parnamirim Aeroporto Digital e estabelece suas competências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Especial para Estruturação do Projeto do Parque Tecnológico Parnamirim Aeroporto Digital, com a finalidade de planejar, propor e apresentar modelo viável para a implantação do referido projeto.

Art. 2º A Comissão será composta por 6 (seis) membros, designados por portaria da Prefeita Municipal, dentre servidores públicos

municipais ou representantes de entidades que detenham conhecimento técnico na área, podendo contar com o apoio técnico e administrativo de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida por um de seus membros, designado expressamente no ato de nomeação.

§ 2º A Comissão poderá convidar especialistas, representantes de entidades públicas ou privadas, bem como profissionais de notório saber, para participar de reuniões e fornecer subsídios aos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – elaborar estudos técnicos e estratégicos visando à criação do Parque Tecnológico de Parnamirim;

II – realizar visitas técnicas e reuniões com instituições públicas e privadas que desenvolvam iniciativas semelhantes;

III – promover intercâmbio de experiências e boas práticas;

IV – propor modelo de governança, estrutura organizacional e propostas de fontes de financiamento para a implantação e sustentabilidade do Parque Tecnológico;

de maio de 2025, torna público o resultado do processo eleitoral do **Segmento Não Governamental** para compor o **COMDEPAR - Gestão 2025/2027**, conforme Ata nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Organizações Não Governamentais para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parnamirim/RN (COMDEPAR) - Gestão 2025/2027:**

1. Associação dos Surdos – ASP;
2. Associação de Pais e Amigos – APAE;
3. Associação de Pais e Amigos dos Autistas- APAAP;
4. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste – ADRA;
5. Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins Pires – CASEMP;
6. Grupo de Apoio à Adoção – ABRACE;

Art.2º Esta Resolução entrar em vigor data de sua publicação.
Parnamirim/RN, 03 de junho de 2025.

Décio Gomes Santiago

Presidente da Comissão Representante da Coordenadoria para Integração da Pessoa com Deficiência – CORDE/RN

Maria Tamiris da Silva Lima Matrícula nº 27.373

Representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social – (SEMAS)

Anna Maria Mendonça Nunes

Matrícula nº 7237 Chefe do Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Ana Karla Silva da Costa Matrícula nº 82.732

Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Janiely Gomes Lopes

Matrícula nº 28.153.2

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)

José Marcos Ribeiro de Freitas

Matrícula nº 82430-1

Representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – COMDICA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim/RN (COMDICA) – Gestão 2025/2027**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 0827/1994 e seu Regimento Interno, que dispõem sobre a composição deste Colegiado, e seguindo deliberação em reunião realizada no dia 03 de junho de 2025, torna público o resultado do processo eleitoral do **Segmento Não Governamental** para compor o **COMDICA – Gestão 2025/2027**, conforme Ata nº 04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Organizações Não Governamentais para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim/RN (COMDICA) – Gestão 2025/2027:**

1. Associação Cultural Dom Nivaldo Monte (ACDONIMO);

2. Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins (CASEMP);
3. Associação Brazilian Kids Care;
4. Federação de Futebol Sete do Rio Grande do Norte;
5. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA);
6. Grupo de Apoio à Adoção – ABRACE.

Parnamirim/RN, 03 de junho de 2025.

Membros da Comissão Eleitoral do COMDICA

Marcos Torres Carneiro
Matrícula: 13423

Barbarah Rosane Tavares de Aragão Leão

Matrícula nº 83550

Raiana Carla Tarquinio de Medeiros

Matrícula nº 15459

Anna Maria Mendonça Nunes

Matrícula nº 7237

Apoio Técnico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA**

Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº06, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo, no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº06, de 13 de agosto de 2020.

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a concessão da Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo.

Art. 2º Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo, insígnia a ser conferida especialmente para os pastores que desempenham a função pastoral, em igrejas evangélicas, na cidade de Parnamirim/RN, a serem indicados pelos edis da Casa do Povo, da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (a):	AUTORIA:
01	WELLINGTON BENEVIDES	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

02	ELOI ISIDORO DA SILVA	VER. DIÉGO AMÉRICO DE CARVALHO
03	DANIELA LOURENÇO BEZERRA	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
04	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
05	ABDÊNEGO XAVIER DOS SANTOS	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
06	MAYKOL WESKLEY DA SILVA AMARANTE COSTA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
07	MAURICIO ADRIÃO	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
08	JOSÉ PEDRO TEXEIRA	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
09	LEANDRO PALHARINI	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
10	DIEGO RONALD DA SILVA LIMA	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
11	ALEXANDER FREIRE DA SILVA	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
12	VANESSA FERREIRA CORREIA XAVIER	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
13	JOSIEL ALVEZ DE SOUSA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
14	KLEBER JUNIOR DE SOUZA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
15	JOÃO DA SILVA PADILHA	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
16	WILTON LOURENÇO	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
17	CLÉSIO DA SILVA SOUZA	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
18	GERALDO MAGELA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
19	EDMUNDO DE OLIVEIRA BARRETO	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
20	RUTÉM DE OLIVEIRA MARCOLINO	VER. SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO
21	JOSÉ TOMAZ DA SILVA NETO	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da “Comenda de Honra ao Mérito Apóstolo Paulo”.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Presidente

PORTARIAS

Portaria nº 329/2025 – DRH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor: **Ygor Jose Lopes Barbosa**, matrícula: 2388, para sem prejuízo a suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** de contrato abaixo listado celebrado entre a Câmara Municipal de Parnamirim e terceiros durante a vigência do contrato.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
020/2025	JOÃO BATISTA DE SANTANA COSTA	Contratação do Senhor João Batista de Santana Costa, cerimonialista, com atuação no cerimonial oficial, com ênfase em cerimonial público, diplomático e social, para ministração de curso de capacitação em cerimonialista, visando aprimorar as habilidades e conhecimentos dos servidores que atuam no setor do cerimonial da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º. O Fiscal de Contrato possui competência descrita na Lei Complementar nº 275/2024, especialmente para:

I – Acompanhar a execução do objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II – Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV – Prestar as informações e os conhecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à